



Secretaria de Estado
de Ciência, Tecnologia e
Educação Técnica e Tecnológica



1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 007/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA OS ENTES DO ESTADO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na cidade de Campo Bom/RS, sito a rua machado de assis, n.º 50, bairro: santa lucia, CEP: 97.700.000. telefone: (51) 3920-2200, ramal: 8267/8273 inscrita no CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, representada neste ato pelo Sr. **JEFERSON THOMAS**, portador do RG: n.º 1047554553 SSP/RS e inscrito no CPF/MF: 656.045.470-34 e Pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador do RG: 3027063209 SSP/RS e CPF/MF: 952.835.520-04, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato n.º 007/2017, assinado em 03/04/2017**, tem como fundamento legal a homologação da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de n.º 012/SEAD/2016, que resultou na Ata de Registro de Preços n.º 002/SEAD/2017, com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **03 de abril de 2018**, vigorando o mesmo até **02 de abril de 2019**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5209 / 3344-5230 - Fax: (091) 3344-5211
e-mail: gcontratos@prodepa





4.1 – Após acordo entre as partes o contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal estimado em R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), que perfaz o Valor Global Estimado de R\$ 150.840,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais), que é parte integrante do processo nº 2017/62192.

EXERCÍCIO 2018: R\$ 100.560,00

0101 – Recursos do Tesouro;
0261 – Recursos Próprios;
23.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Moveis do Estado;
339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 02 de abril de 2018

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
CPF: 007.845.770-05

JEFERSON THOMAS
Representante Legal da TICKET

LUCIANO RODRIGO WEILAND
Representante Legal da TICKET

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2.
Nome
CPF/MF: **Renata da Cruz Piuco**
CPF: 014.326.780-94



TRAJETO: BELÉM-PA/TERESINA-PI/BELÉM-PA
 PERÍODO: 19 a 21/04/2018
 QUANTIDADE: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
 OBJETIVO: Participar do 6º Fórum de Presidentes e Diretores da Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística - ANIPES.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA
 Belém, 27 de Março de 2018.
 EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 296746

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 037/2018
GABINETE, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 004/2018 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 008/2018-GABINETE.

RESOLVE:

1. DETERMINAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 28/03/2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, 03 de abril de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa
 Diretor Presidente

Protocolo: 296951

PORTARIA Nº 039/2018**GABINETE, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e os respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, id. funcional nº 5916895/1, ALESSANDRA MENDES MONTEIRO, id. funcional nº 54191247/4 e JULIANA CARDOSO SALDANHA, matrícula nº 57190481/2, para, sob a presidência do primeiro, INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, no âmbito da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, a fim de apurar as circunstâncias que levaram ao envio dos processos de prestação de contas dos Convênios nº 001/2016 - FAPESPA/UEPA, nº 002/2016 - FAPESPA/UFOPA e 007/2016 - FAPESPA/UFPA, sem a devida obediência aos fluxos administrativos internos, o que ocasionou a ausência de documentação obrigatória nos referidos autos, tais quais, relatório do controle interno, parecer técnico de execução e relatório final, bem como, apurar se houve infração funcional dos servidores.

Fixa-se, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, 03 de abril de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa
 Diretor Presidente

Protocolo: 297054

PORTARIA Nº 036/2018**GABINETE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7, Parágrafo Único, item VII da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSEANNY DE CÁSSIA LIMA SANTOS, matrícula nº 5916896/1, MONIQUE HELEN CRAVOS SOARES FARIAS, matrícula nº 5916939/1, ANA CRISTINA SARAIVA

BENTES, matrícula nº 5916877/1, VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA (SUPLENTE), matrícula nº. 57200750/2 para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº. 2016/42501, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Presidente, em 02 de Abril de 2018.
 Eduardo José Monteiro da Costa
 Diretor Presidente

Protocolo: 297005

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 007/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico de nº 012/SEAD/2016, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 002/SEAD/2017 - PARTES: PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 150.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/04/2018 a 02/04/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 0101 - 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Campo Bom/RS, Rua Machado de Assis, nº 50, bairro: Santa Lucia, CEP: 97.700.000.

Protocolo: 297220

DIÁRIA**PORTARIA Nº 128, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Diária ao colaborador THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente, matrícula 73.241, 04/04/2018 a 06/04/2018, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para cumprir agenda de trabalho, na reunião da ABEP-TIC Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 297192

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Diária ao colaborador FERNANDO JOSE BENTES DA C. NUNES, Diretor, matrícula 73.255, 04/04/2018 a 06/04/2018, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para cumprir agenda de trabalho, na reunião da ABEP-TIC . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 297223

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA 076/2018****CONTRATO Nº 012/2018 - SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164**

OBJETO: Designação do servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5892638, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva no município de Uruará/PA, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, celebrado com a empresa LEMES & LEMES CONSTRUTORA - EPP Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 297130

PORTARIA 086/2018**CONTRATO Nº 017/2018 - SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/128400**

OBJETO: Designação do servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5892638, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva no município de Itaituba/PA, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, celebrado com a empresa LEMES & LEMES CONSTRUTORA - EPP Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 297131

CONTRATO**CONTRATO Nº 017/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/128400**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a construção de Quadra Poliesportiva no município de Itaituba/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº01/2018.

Assinatura: 28/03/2018

Vigência: 28/03/2018 até 24/09/2018

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.7572

Fonte de Recursos: 0106000000/6101000000

Elemento de Despesa: 449051

Valor: R\$ 210.431,75

Contratado: LEMES & LEMES CONSTRUTORA, CNPJ

18.990.417/0001-04.

Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO

SANTO NICODEMUS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo: 297174

CONTRATO Nº 012/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a construção de Quadra Poliesportiva no município de Uruará/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº07/2017.

Assinatura: 28/03/2018

Vigência: 28/03/2018 até 24/09/2018

Funcional Programática: 081012781214337572c

Fonte de Recursos: 0106000000/6101000000

Valor: R\$ 236.081,97

Contratado: LEMES & LEMES CONSTRUTORA, CNPJ

18.990.417/0001-04.

Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO

SANTO NICODEMUS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo: 297165

DIÁRIA**PORTARIA Nº 082/2018****SEEL, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº2018/124559.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores ANA JULIA BRITO CHERMONT, matrícula 54182339, ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO, matrícula 5911926 e GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula 529569 para participarem do lançamento do Parque Infantil e Academia ao ar livre no Município de Curuçá/PA, no período de 23/03/2018 a 25/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE MARÇO DE 2018.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMUS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 296888

PORTARIA Nº. 080/2018**SEEL, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006

